



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 08/2025

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede em Av. dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Marineuza Fatima Pessoli, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **AQUISIÇÃO DE PORTA COMPRIMIDOS E BOLSA TÉRMICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.



1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------------	-----	----------------	-------------



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:10.10.2025
09:07:07 -03



01	PORTA COMPRIMIDOS ORGANIZADOR SEMANAL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MODELO COLORIDO, COMPOSTO POR 28 COMPARTIMENTOS, DISTRIBUIDOS EM QUATRO PERÍODOS (MANHÃ, TARDE, NOITE, EXTRA) ORGANIZADOS DE SEGUNDA A DOMINGO. ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM X 17,5CM (COM TOLERÂNCIA DE ATÉ ± 2 CM). PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, EM ÚNICA COR, APLICADA NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO DE PROTEÇÃO. 	uni	2000	
02	BOLSA TÉRMICA PORTA INSULINA PERSONALIZADA. Confeccionada com material externo em nylon 70 plastificado na cor azul marinho, revestimento interno em PVC laminado com espuma pack; alça de mão na parte superior, fechamento superior com zíper, com dimensões aproximadas: 22 cm (A) x 25 cm (C) x 12 cm (L). Incluso 06 unidades de gelo flexível nas medidas aproximadas de 4cm x 6cm. Personalização aplicada na técnica de TDF, na parte frontal da bolsa, nas dimensões aproximadas de 10cm x 10cm.	uni	200	



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:10.10.2025
09:07:07 -03

					
--	---	--	--	--	---

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

5. PRAZO DE VALIDADE E ENTREGA

5.1 – O contrato terá validade de 60 dias

5.2 – A entrega deverá ocorrer dentro do prazo de validade do contrato;

5.3 – A vigência é de 30 dias além do prazo contratual.

6. Local:

6.1 – A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde.

7. Pagamento:

7.1 – Será efetuado em até 30 dias após entrega, e mediante apresentação de nota fiscal.

8. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 09 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por MARINEUZA FATIMA
PESSOLI:98502280910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=MARINEUZA FATIMA
PESSOLI:98502280910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARINEUZA FATIMA
PESSOLI:985022809
10

MARINEUZA FATIMA PESSOLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE